

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2026

Processo Licitatório nº 030/2026

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de contratação direta, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 012/2026**, instaurado com a finalidade de selecionar empresa especializada, pelo critério do **MENOR PREÇO, CONSIDERADO O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, MUDAS, GRAMA, VASOS, SUBSTRATOS, ADUBOS E DEMAIS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DOS LOCAIS, PLANTIO, MANUTENÇÃO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO PAISAGISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

RATIFICO e HOMOLOGO, ainda, a escolha da empresa **Viveiro de Mudas Meurer LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.168.382/0001-06**, cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração, conforme documentos e condições constantes dos autos, autorizando a despesa e a emissão do respectivo empenho, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

ITENS FRACASSADOS: Não houve.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas todas as condições e especificações estabelecidas no processo de contratação.

Câmara Municipal, em Aparecida do Taboado (MS), aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

Vereador - Presidente